SENADO FEDERAL

MENSAGEM
Nº 125, DE 2003
(Nº 246/2003, na origem)

Senhores membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossas Excelências a escolha, que ensejo fazer, do Senhor Mario da Graça Roiter, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuaite, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado de Bareine.

Os méritos do Embaixador Mario da Graça Roiter, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 9 de julho de 2003. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 170 DP/DSE/SGEX/ARC/G MRE-APES

Brasília, 29 de maio de 2003

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

De acordo com o art. 84, inciso XXV, da Constituição, e com o disposto no art. 56, § 1º, do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, aprovado pelo Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, bem como no art. 42, § 1º, do Anexo I ao Decreto nº 3.959, de 10 de outubro de 2001, submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Mensagem ao Senado Federal destinada à indicação do Senhor Mario da Graça Roiter, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Kuaite, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Bariene.

Encaminho, igualmente em anexo, informação sobre o país e Curriculum-vitae do Ministro Mario da Graça Roiter, que, juntamente com a Mensagem ora submetida à apreciação de Vossa Excelência, serão apresentados ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente, – **Celso Luiz Nunes Amorim.**

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE

Ministro de Segunda Classe **Mario da Graça Roiter**

Nascido no Rio de Janeiro/RJ, 6 de dezembro de 1941, Filho de Manoel

Roiter e Alice Guimarães da Graça Roiter.

CPF nº 02009935772

ID nº 1826 MRE

Pós-graduação: “Master in Business Administration”, Babson College, Mass., EUA. Tese defendida: “Japanese Trading Companies”. Cursou a Escola Naval do Rio de Janeiro, CPCD, IRBr.

Terceiro Secretário, 24 de novembro de 1967.

Primeiro Secretário, antiguidade, 19 de setembro de 1986.

Conselheiro, antiguidade, 30 de junho de 1987.

Ministro de Segunda Classe, merecimento, 20 de junho de 1996.

Assistente do Secretário-Geral Adjunto, substituto, para Assuntos Econômicos, 1969.

Assistente do Chefe da Divisão de Transportes e Comunicações, 1970.

Assessor do Chefe do Cerimonial, 1987.

Chefe da Divisão dos Estados Americanos, outubro de 1996.

Milão, Conselheiro, 1986/88.

San Juan ,Cônsul-Geral, 1991/93

Bridgetown, Encarregado de Negócios, 1993/94.

San Juan, Cônsul-Geral, 1994/95

Atlanta, Cônsul-Geral, 1997/99

Belgrado, Ministro de Segunda Classe, 2000/2001

Kuaite, Embaixador, 2002.

Reunião de Consulta sobre Transportes Marítimos, Washington, 1969 (membro).

III Sessão do Comitê de Transportes Marítimos (UNCTAD), Genebra, 1969 (membro).

II Reunião do Grupo de Trabalho da IMCO, Londres, 1969 (membro).

IX Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), Genebra, 1969 (assessor).

Delegação brasileira as negociações marítimas com a República Federal da Alemanha (RFA), Genebra, 1969 (membro).

Conferência Regional sobre Medidas de Fortalecimento da Confiança e da Segurança, Santiago, novembro, 1995 (delegado)

Reunião Preparatória para a Conferência Ministerial sobre Lavagem de

Dinheiro, Washington, novembro, 1995 (delegado).

Reunião Ministerial sobre Lavagem de Dinheiro, Buenos Aires, dezembro, 1995 (delegado).

XIX Reunião da CICAD, Washington, março, 1996 (delegado).

Conferência Especializada da OEA sobre Convenção contra a Corrupção, Caracas, março, 1996 (delegado).

Conferência Especializada Interamericana sobre Terrorismo, Lima, abril, 1996 (delegado).

XXVI Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, Panamá, junho, 1996 (delegado).

Ordem Royal Victorian, Grã-Bretanha.

Ordem do Infante Dom Henrique, Grande Oficial, Portugal. – **Eduardo Prisco Paraíso Ramos,** Diretor-Geral do Departamento do Serviço Exterior.

Bareine – Informacões básicas

Chefe de Estado: Xeque Hamad Bin Issa Al-Khalifa, Rei do Bareine

Chefe de Governo: Xeque Khalifa Bin Salman Al-Khalifa (Primeiro-Ministro) **Chanceler**: Xeque Mohammed Bin Mubarak Al-Khalifa

O Estado do Bareine tornou-se independente em 1971. O País é constituído por um pequeno arquipélago (712 km2) localizado no Golfo Arábico, com capital em Manama e uma população de 650 mil habitantes.

A monarquia bareinita, de confissão muçulmana sunita, sofre oposição interna de grupos de confissão xiita, majoritários na população, tendo sido registrada, ao longo da década de 1990, uma série de distúrbios civis.

A oposição reivindica a democratização do regime (restauração do Parlamento eleito em 1973 e dissolvido em 1975, e a libertação de prisioneiros políticos) e é acusada pelo Governo de manter ligações com o Irã, que treinaria sua militância radical.

As relações com o Irã, que passaram por períodos de tensão nos anos 90, passam atualmente por uma fase de distensão, graças à política do Presidente iraniano, Mohammad Khatami, de aproximação com os países vizinhos.

Em 1999, quando do falecimento do Emir Issa Bin Salman Al-Khalifa, o primeiro Chefe de Estado do Bareine independente, seu filho, Hamad Bin Issa Al-Khalifa, foi nomeado o novo Emir.

O Brasil e o Bareine estabeleceram relações diplomáticas em 1980. Até 1985, o Brasil era representado em Manama por sua Embaixada na

Arábia Saudita. A partir de então, a representação ao Estado do Bareine passou a ser exercida pela Embaixada no Kuaite. O Bareine é representado em Brasília por seu Embaixador residente em Washington.

Tradicionalmente, as relações econômicas bilaterais se concentraram na área financeira. Os bancos do Bareine – um importante centro financeiro regional – chegaram a constituir-se nos maiores credores árabes do Brasil. O Banco do Brasil já manteve escritório de representação em Manama.

Na perspectiva do declínio das suas receitas da venda de petróleo, o Bareine tem procurado diversificar sua economia, investindo nos setores de finanças, transportes, indústrias naval e química, mineração, comunicações, turismo e pesca. Nesse contexto, existiriam possibilidades de parcerias com o Brasil.

No início dos anos 1980, por iniciativa do Bareine, esboçou-se uma tentativa de cooperação industrial com o Brasil no setor siderúrgico, precisamente entre a Arab Iron and Steel Company e a Companhia Vale do Rio Doce, tentativa que não prosperou.

Em setembro de 2000, foi anunciada a aquisição, pelo consórcio internacional Gulf Investment Corporation (GIC)/ITACO (empresa subsidiária da Companhia Vale do Rio Doce), de usina de peletização no Bareine, anteriormente sob controle da empresa Kuwait Petroleum Corporation. O valor da transação foi de US$183 milhões.

As relações comerciais entre o Brasil e o Bareine são ainda limitadas, mas com perspectivas de aumento. O Bareine importa anualmente cerca de 3 bilhões de dólares e a participação das exportações brasileiras atingiu, em 2002, cerca de 70 milhões de dólares.

Os principais produtos brasileiros exportados para aquele mercado são a carne de frango e o minério de ferro. O Brasil, quando importa do Bareine, adquire quase que exclusivamente óleos e petróleo.

O Bareine é membro do Conselho de Cooperação do Golfo, entidade que reúne os seis países árabes do Golfo Arábico (Arábia Saudita, Bareine, Catar, Emirados Árabes Unidos, Kuaite e Omã).

Não há registro de visitas oficiais de alto nível entre o Brasil e Omã desde 1983, quando o então Ministro da Fazenda, Antônio Delfim Neto, fez breve visita ao Bareine, no âmbito de missão financeira ao Oriente Médio.

Têm sido eventualmente mantidos contatos entre os chanceleres brasileiro e bareinita, à margem das Assembléias Gerais da ONU (1996/97).

O Xeque Salman Bin Khalifa Al-Khalifa, filho do Primeiro-Ministro bareinita e Vice-Presidente da Companhia de Petróleo do Bareine (Bahrain Petroleum Company), visitou Brasília em outubro de 2000, ocasião em que manteve encontro de trabalho com o Ministro das Relações Exteriores, efetuando gestão sobre o contencioso territorial que seu país mantém com o Catar. Reuniu-se também com o então Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio o Exterior, Alcides Tápias, e realizou visita às instalações da Embraer, em São José dos Campos.

Por emenda constitucional referendada em plebiscito, em fevereiro de 2002, o país adotou como regime a monarquia constitucional democrática e alterou seu nome oficial de Estado do Bareine para Reino do Bareine. O Xeque Hamad Bin Issa Al-Khalifa passou, assim, a ser tratado como Rei do Bareine.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 12 - 06 - 2003

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – DF
OS:14136/ 2003